



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 08 de julho de 2021.

Ofício nº CM-374/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	(x)
INDEFIRO.....	()
Dracena, 08 de julho de 2021	
<i>Célio Antonio Ferregutti</i>	
Célio Antonio Ferregutti	
Vice-Presidente	

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária.

Senhor Vice-Presidente,

Nos termos do inciso III, § 3º do Artigo 12, da Lei Orgânica do Município, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência a convocação Extraordinária dessa Câmara Municipal para votação dos Projetos de Leis, constantes da relação anexa ao presente.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
DD. Vice-Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DOS PROJETOS PARA CÂMARA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2021.

1 - PROJETO DE LEI Nº 028 - DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (R\$5.280.000,00 para contratação de serviços de saúde municipal, financiados com recurso federal).

2 - PROJETO DE LEI Nº 029 - DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (R\$165.370,00 – recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, que consiste no auxílio emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural).

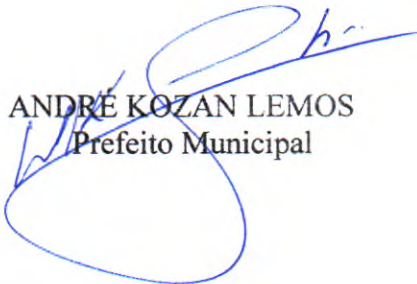
3 - PROJETO DE LEI Nº 030 - DE 07 DE JULHO DE 2021.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Dracena/SP e dá outras providências.

4 - PROJETO DE LEI Nº 031 - DE 07 DE JULHO DE 2021.

Institui no Município de Dracena o sistema de estacionamento rotativo denominado “ZONA AZUL” e dá outras providências.

Dracena, 08 de julho de 2021.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal